



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL Nº033/2016

### Qualidade da Água para Consumo Humano

#### 2º Trimestre de 2016

**Dr Luís Miguel Ferro Pereira**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão **torna público**, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao 2º trimestre de 2016, em cumprimento do disposto no artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, os quais constam dos seguintes anexos:

- Relatório da qualidade da água para consumo humano;
- Qualidade da água para consumo humano no Município de Vila Velha de Ródão;

Torna público ainda o relatório da qualidade da água entregue, pela Empresa Águas do Centro, relativo ao mesmo trimestre.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 01 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo

EDITAL N° 033/2016

**Qualidade da Água para Consumo Humano -2º trimestre de 2016**

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do VP	N. Análises		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendas	Realizadas	
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100%	7	7	100%
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	1	1	86%	7	7	100%
Desinfetante residual (mg Cl2/L)	---	0,08	2,9	---	---	7	7	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	<20	160	0	100%	4	4	100%
Amónio (mg NH4/L)	0,5	<0,050	<0,050	0	100%	4	4	100%
N.ºColónias 22°C (N/mL)	Sem alteração anormal	N.D.	N.D.	---	---	4	4	100%
N.ºColónias 36°C (N/mL)	Sem alteração anormal	N.D.	N.D.	---	---	4	4	100%
Conductividade (µS/cm, a 20 °C)	2500	47	183	0	100%	4	4	100%
Clostridium Perfringens (N/100mL)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Cor (mg PtCo/L)	20	<5	0	0	100%	4	4	100%
pH (E. Sorensen)	6,5 - 9	6,2	7,2	1	75%	4	4	100%
Ferro (µg Fe/L)	200	26	210	1	67%	3	3	100%
Manganês (µg Mn/L)	50	<10	11	0	100%	4	4	100%
Nitrato (mg NO3/L)	50	1,3	1,6	0	100%	2	2	100%
Nitrato (mg NO2/L)	0,5	<0,020	0,04	0	100%	3	3	100%
Oxidabilidade (mg O2/L)	5,0	<2,0	2,3	0	100%	4	4	100%
Cheiro, a 25°C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor, a 25 °C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (UNT)	4	<0,3	12	1	75%	4	4	100%
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	<2	<2	0	100%	2	2	100%
Arsénio (µg As/L)	10	<1	1	0	100%	2	2	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,002	<0,002	0	100%	3	3	100%
Boro (mg B/L)	1,0	<0,10	<0,10	0	100%	2	2	100%
Bromato (µg BrO3/L)	10	<5	<5	0	100%	2	2	100%
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	<1,0	<1,0	0	100%	2	2	100%
Cálcio (mg Ca/L)	---	2	9,6	---	---	3	3	100%
Chumbo (µg Pb/L)	10	<3	<3	0	100%	3	3	100%
Cianeto (µg CN-/L)	50	<10	<10	0	100%	2	2	100%
Cobre (mg Cu/L)	2,0	<0,010	0,015	0	100%	3	3	100%
Crómio (µg Cr/L)	50	<5	<5	0	100%	2	2	100%
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Dureza Total (mg CaCO3/L)	---	11	31	---	---	3	3	100%
Enterococos fecais (N/100mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Fluoreto (mg F-/L)	1,5	<0,050	0,14	0	100%	2	2	100%
Magnésio (mg Mg/L)	---	0,73	4,9	---	---	3	3	100%
Mercurio (µg Hg/L)	1,0	<0,30	0	0	100%	2	2	100%
Níquel (µg Ni/L)	20	<5	8	0	100%	3	3	100%
Selénio (µg Se/L)	10	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Cloreto (mg Cl-/L)	250	6,7	11	0	100%	2	2	100%
Sódio (mg Na/L)	200	4,2	11	0	100%	2	2	100%
Sulfato (mg SO4/L)	250	<5,0	21	0	100%	2	2	100%
Carbono Orgânico Total (mg C/L)	Sem alteração anormal	-	-	-	---	0	0	N.A.
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	<3 (Maior LQ)	<3 (Maior LQ)	0	100%	2	2	---
Tetracloroetano (µg/L)	---	<3	<3	---	---	2	2	100%
Tricloroetano (µg/L)	---	<0,5	<0,5	---	---	2	2	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0,10	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100%	3	3	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	3	3	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,002	<0,002	---	---	3	3	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,004	<0,004	---	---	3	3	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	<0,004	<0,004	---	---	3	3	100%
Trihalometanos - total (µg/L)	100	<3 (Maior LQ)	77	0	100%	3	3	---
Clorofórmio (µg/L)	---	<3	68	---	---	3	3	100%
Bromofórmio (µg/L)	---	<3	<3	---	---	3	3	100%
Bromodiclorometano (µg/L)	---	<3	9	---	---	3	3	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	---	<3	4	---	---	3	3	100%
Dose Indicativa (mSv)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	2	2	---
Alfa-total (Bq/L)	0,1 (Nível de Verificação)	<0,05	<0,05	---	---	2	2	100%
Beta-Total (Bq/L)	1,0 (Nível de verificação)	<0,10	<0,10	---	---	2	2	100%
Radão (Bq/L)	500	9,1	18,5	0	100%	3	3	100%
Pesticidas Totais (µg/L)	0,50	<0,014 (Maior LQ)	<0,014 (Maior LQ)	0	100%	2	2	100%
Linurão (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	2	2	100%

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

V.P. - Valor Paramétrico estabelecido no D. L. n.º 306/07.

N.D. Não Detectado

Fonte: Cesab

- Ver Relatório

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 01 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr Luís Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

## Anexo

### EDITAL Nº 033/2016

#### Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

#### 2º Trimestre de 2016

Em cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/07, de 27 Agosto, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 1º trimestre de 2016.

O Município de Vila Velha de Ródão realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na alínea a) do artigo 8º, que incide sobre os sistemas de distribuição do Município.

Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

Durante os meses de **Abril, Maio e Junho de 2016**, foram realizadas, **184 análises na água para consumo humano**, e os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila Velha de Ródão está em conformidade, em 180 análises, com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto. Verificou-se incumprimento aos parâmetros Ferro, pH e turvação na zona de abastecimento da Carepa e Bactérias Coliformes na Foz do Cobrão. As causas do incumprimento são devidas às características naturais da qualidade da água bruta e a uma dosagem inadequada de reagente. Foi corrigido a dosagem de reagente no tratamento.

Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à ERSAR, conforme previsto na legislação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 01 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr Luís Miguel Ferro Pereira



**QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

Entidade Gestora Abastecida: C.M. Vila Velha de Ródão  
 Ponto de Entrega (PE): C.M. Vila Velha de Ródão: V.V.Ródão  
 Pontos de Amostragem (representativos do PE): Saida Reservatório Vila Velha de Ródão - CP

**PERÍODO DE COLHEITA:  
2º TRIMESTRE / 2016**

Parâmetros	N.º DE AMOSTRAS PCQA		Valor Determinado Máximo	Valor Determinado Mínimo	Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 306/2007)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas					
<b>Parâmetros Controlo de Rotina R1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>				<b>0</b>	
Bactérias coliformes ( ufc/100 mL )	1	1	0		0	0	100,00%
Cloro residual disponível ( mg/L Cl <sub>2</sub> )	1	1	0,30		-	-	-
Escherichia coli ( ufc/100 mL )	1	1	0		0	0	100,00%
<b>Parâmetros Controlo de Rotina R2</b>	<b>12</b>	<b>12</b>				<b>0</b>	
Amónio ( mg/L NH <sub>4</sub> )	1	1	< 0,05		0,50	0	100,00%
Cheiro ( Taxa de diluição a 25° C )	1	1	< 3		3	0	100,00%
Condutividade ( µS/cm a 20°C )	1	1	98		2500	0	100,00%
Cor (mg/L escala Pt-Co)	1	1	< 2		20	0	100,00%
Manganês ( µg/L Mn )	1	1	< 10		50	0	100,00%
Nitratos ( mg/L NO <sub>3</sub> )	1	1	3		50	0	100,00%
Número de colónias a 22°C ( ufc/mL )	1	1	12		sem alteração anormal	-	-
Número de colónias a 37°C ( ufc/mL )	1	1	2		sem alteração anormal	-	-
Oxidabilidade ( mg/L O <sub>2</sub> )	1	1	< 0,5		5	0	100,00%
pH ( escala Sørensen )	1	1	7,8		6,5-9	0	100,00%
Sabor ( Taxa de diluição a 25° C )	1	1	< 3		3	0	100,00%
Turvação (UNNT)	1	1	< 0,7		4	0	100,00%

**Avaliação:** Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.



**EPAL**  
Grupo Águas de Portugal

2016,CM,E,CD,3697 / 04-08-2016

### QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Entidade Gestora Abastecida: C.M. Vila Velha de Ródão

Ponto de Entrega (PE): C.M. Vila Velha de Ródão: St.ª Águeda - Vila Velha de Ródão

Pontos de Amostragem (representativos do PE): Entrada Reservatório Perdígão

PERÍODO DE COLHEITA:  
2.º TRIMESTRE / 2016

Parâmetros	N.º DE AMOSTRAS PCQA			Valor Determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 306/2007)	N.º Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
<b>Parâmetros Controlo de Rotina RI</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>100,00%</b>				<b>0</b>	<b>0</b>
Bactérias coliformes ( ufc/100 mL )	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
Cloro residual disponível ( mg/L Cl <sub>2</sub> )	1	1	100,00%	0,10		-	-	-
Escherichia coli ( ufc/100 mL )	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%

**Avaliação:** Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

05-09-2016